53.

D E C R E T O

Concede licença-prêmio a Servente Padrão 1, JÚLIA VIEIRA DO NASCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e de acôrdo com o processo protocolado nesta Prefeitura, sob nº 482, e atendendo ao que requereu a Servente Padrão 1, JÚLIA VIEIRA DO NASCIMENTO, resolve - conceder a Licença Prêmio de seis (6) meses a que a mesma fez jús, no decênio compreendido êntre 1º de janeiro de 1.952, a 1º de janeiro de 1.962, e de conformidade com os artigos 162, e seguintes dos estatutos de funcionários Público Civil do. Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município e de acôrdo com a lei nº 535, de 14 de abril de 1.958, devendo gozá-las a partir de 1º de janeiro de 1.963

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 20 de dezembro de 1.962

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito

Registre-se e publique-se

ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA
Secretário